



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 002/2025

“SOLICITA INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN”

O Vereador **MILTON BARBOSA SANTOS**, com fundamento no artigo 202, inciso VII, do Regimento interno desta casa e ainda, **considerando que a fiscalização é função precípua da vereança;**

Considerando o teor do §5º do Art. 5º, da Lei Ordinária nº 3.526, de 24 de agosto de 2021, que dispõe:

“Art. 5º

§ 5º Fica fixado que o valor máximo por cota de disponibilidade de água, nos loteamentos a registrar e em processo de aprovação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade, reajustado anualmente pelo IGPM.”

Considerando que desde a promulgação desta Lei, alguns loteamentos foram aprovados em nosso Município;

REQUER, após ouvido o Colendo Plenário, sejam remetidas a esta Edilidade, pela Senhora Gabriela Montoya, Presidente e Superintendente do SAEAN, as seguintes informações e cópias de documentos:

- 1) Enviar a relação de todos os loteamentos aprovados a partir de 24 de agosto de 2021, e de todos que estavam em processo de aprovação quando do início da vigência desta Lei.
- 2) Informar o valor total pago por cada loteamento, a título de “cota de disponibilidade de água”, conforme o §5º, do art. 5º, da Lei nº 3.526/2021; juntando o comprovante dos respectivos pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

- 3) A quantidade de lotes de cada empreendimento, com o valor da cota unitária.
- 4) Qual foi a destinação destes recursos financeiros? Justificar e detalhar a aplicação.
- 5) Sobre a construção da barragem do Córrego Poquinha, informar se há um planejamento para o início das obras, e em caso positivo, enviar o cronograma. Se negativo, justificar.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de março de 2025

VEREADOR MILTON BARBOSA SANTOS
(Miltinho Turmeiro)